

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Ronaldo Sebastião de Souza	Coordenador Técnico do Procon	Administração

Acompanhantes		

Data da Emissão	01/12/2022	Destino	Serrana
Período da Viagem	01/12/2022	A	01/12/2022

Motivação
Adiantamento de verba para almoço para 04 pessoas para recepção do delegado do Serviço Militar para orientações técnicas na Junta Militar de Serrana

Valor do Adiantamento em R\$	200,00	Empenho :	
------------------------------	--------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	-
Passagem	
Alimentação	128,00
Pedágio	
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	128,00

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	200,00
Valor das Despesas	128,00
Valor a Ser Devolvido	72,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Samuel P. Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
P/CONFERIR



JM CHEF

JM MICA RESTAURANTE E EVENTOS
LTDA

R. BOSSA SENHORA DAS DORES, 674 - CENTRO SERRANA/SP
CNPJ: 40.072.896/0001-39 IE: 663069963118
FONE: 16 98253 0622

RECIBO: 6304

01/12/22 12:56

PREFEITURA DE SERRANA
CNP/CNPJ: 44.229.813/0001-23
FONE: 34892820

PEDIDO: 18164

QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	UN	REFEIÇÃO ESPECIAL	27,00	108,00
1	UN	GUARANÁ ANTARTICA 350 ML	5,00	10,00
1	UN	COCA COLA 350 ML	5,00	10,00
Total Bruto dos Itens				128,00
Desconto sobre Itens				0,00
Desconto sobre Itens				0,00
Valor Total R\$				128,00
CARTÃO DEBITO				128,00
Troco R\$				0,00

OBRIGADO E SEMPRE

www.datacaixa.com.br

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Transferência para chave pix

Data e Hora: 07/12/2022 - 09:19:28

N de Controle: 919238

DADOS DA CONTA

Nome: RONALDO SEBASTIAO DE SOUZA

CPF: ***.874.058-**

Instituição: Bradesco S/A

DADOS DE QUEM RECEBEU

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Valor: R\$ 72,00

Identificador: E60746948202212071219A1946D5hZqU

Descrição:

Data do débito: 07/12/2022 - 09:19:23

Debitar da: Conta-Corrente

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

rUERRAST O*kXSEET 4hfzNJct G#SRqGFu 4nPJsHx# @oaW8M@R P*tb99Xc 9qUhRLdu
Fi8mjB8C c#N*Nz6J jiXpo7Q4 QQnWkZC7 ZP4L22W8 8T#J*?dz nbrssiA2 B?R8W5T@
@*9Pf2Uh ecPH#gp* ryBgNNtu lY26BFBK tgx3BMm2 iQwK5gCs 83269440 37057200

Emf. 110 6650.
R\$ 72,00

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Transferência para chave pix

Data e Hora: 07/12/2022 - 09:19:28

N de Controle: 919238

DADOS DA CONTA

Nome: RONALDO SEBASTIAO DE SOUZA

CPF: ***.874.058-**

Instituição: Bradesco S/A

DADOS DE QUEM RECEBEU

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Valor: R\$ 72,00

Identificador: E60746948202212071219A1946D5hZqU

Descrição:

Data do débito: 07/12/2022 - 09:19:23

Debitar da: Conta-Corrente

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

rUERRAST O*kXSEET 4hfzNJct G#SRqGFu 4nPJsHx# @oaU8M@R P*tb99Xc 9qUhRLdu
Fi8mjB8C c#N*Nz6J jiXpo7Q4 QQnWkZC7 ZP4L22W8 8T#J*?dz nbrssiA2 B?R8W5T@
@*9Pf2Uh ecPH#gp* ryBgNNtu lY26BFBK tgx3BMm2 iQwK5gCs 83269440 37057200

EMPENHO 6650.
R\$ 72,00